



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 008 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 012/2019 que atribuiu gratificação ao servidor que menciona.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as dispostas no artigo 66, inciso VI, e artigo 94, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 19, da Lei Municipal nº 1097, de 8 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 012/2019, de 11 de Fevereiro de 2019, que conferiu ao servidor JOSE HENRIQUE FERREIRA, Matrícula Funcional nº 2265, a gratificação de 2/3 (dois terços) de seu salário base, nos termos da Lei Municipal nº 1097/2009.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 09 de Fevereiro de 2022.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FA7-D6E9-6054-3005

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 22/02/2022 17:42:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/1FA7-D6E9-6054-3005>